

D.O.U: 23.05.2008	Seção: 1	Página(s): 158
<p>O TCU determinou a uma autarquia que deixasse de conceder diárias ou realizar despesas com estada e transporte aos profissionais contratados para prestação de serviços técnicos, pois tais custos devem estar inclusos nas propostas apresentadas pelos licitantes (item 9.4.4, TC-012.134/2005-8, Acórdão nº 933/2008-TCU-Plenário).</p>		